

Câmara Municipal de União da Vitória

Lei Ordinária nº 4874/2020

de 16/06/2020

Ementa

ACRESCENTA O §3º AO ART. 23 DA LEI Nº 3058/2003, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

 Alteração / Revogação

 Imagem da Lei

Texto

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 23 da Lei nº 3058/2003 o §3º com a seguinte redação:

§3º As gratificações dispostas no caput deste artigo, não serão incorporadas à remuneração do Servidor (a), sendo percebidas somente durante o efetivo exercício da função.

Art. 2º Fica REVOGADO o parágrafo único do Art. 200 da Lei Municipal 1847/92, alterado através da Lei nº2138/1994.

Art. 200...

Parágrafo único. REVOGADO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.